



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2021

TRAIRI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE
SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021 é feriado Nacional que se comemora o dia da Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A determinação de que trata o art.1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, bem como da Secretaria de Educação e suas Unidades Escolares.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2021.


CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi